

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ



## ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2017

3º ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 192/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS E LUIZ CLÁUDIO GOELZER QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA.

Sapring and the same of the sa

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI - RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Hermogênio C. dos Santos, 342, Bairro Menino Deus, inscrito no CNPJ nº 89.658.025/000-90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON, brasileiro, solteiro, portador do CPF 511 373 130 72, RG 1043946787, residente e domiciliado na Rua General Câmara, n. 781, Bairro Cruzeiro, em Salto do Jacui – RS, doravante denominado LOCATÁRIO.

LOCADOR: SINDICATO RURAL DE SALTO DO JACUI, inscrito no CNPJ-MF 92.452.317/0001-87, representado por seu Presidente Sr. LUIZ CLÁUDIO GOELZER, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 106 099 620 00, RG 4008762769, estabelecido na Avenida Maia Filho, nº 57, Centro em Salto do Jacuí- RS, aqui denominado, aqui denominado LOCADOR, celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes condições:

1

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000



## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

Cláusula Primeira: Constitui como objeto do presente contrato a prorrogação do contrato em epigrafe pelo período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda: O valor do aluguel será de R\$ 1.933,23 (um mil novecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos) mensais, reajustados pelo INPC, conforme Processo nº 052/2020.

Cláusula Terceira: O Presente Termo Encontra Amparo Legal nos Artigos 24, da Lei Número 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Cláusula Quarta: Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 21 de fevereiro de 2020.

**CLAUDIONIRO GAMST ROBINSON** 

Prefeito Municipal

Locatário

Tactamunhae:

LUIZ CLÁUDIO GOELZER

Locador

Nome:	Nome:
*	
resternarinas.	